

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021.**

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 16 à 22 de março de 2021 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018 e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação por Ofício de nº 173/2021 – SMS/PMJS e o Ofício da Secretaria Municipal de TRABALHO, Habitação e Assistência Social de nº 112/2021/SEMTHAS/PMJS.

1.2 – Considerando a estabilidade provisória da contratada atualmente para o cargo de Advogada LAIS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS, através do Processo Administrativo de nº 023/2021, deixa de convocar no momento o candidato classificado na 1ª classificação para a função de advogado do CREAS;

1.3 – Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no Art 8º, IV, que veta o aumento de despesa de pessoal até 31 de dezembro de 2021, algumas funções só serão convocadas após a data *supra*.

1.4. Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentarem no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.5. Os candidatos designados deverão assumir suas atividades a partir do dia 23 de março de 2021, em hora e local definido pelas Secretarias Municipais a quem estiverem vinculados, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**2.0 DA CONTRATAÇÃO**

2.1. As contratações, quando necessárias, se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

**3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO :**

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT ;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)

m) Declaração de Bens;

n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.

q) Os candidatos convocados deverão apresentar os exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias, tais como : Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo;

**OBSERVAÇÃO:** Os exames acima mencionados ficarão sob responsabilidade total do candidato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jardim do Seridó-RN, 15 de março de 2021 .

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO 002/2021**

**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Educador Físico**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
051	1º	DAYENE CARDOSO BRITO DIAS	7,55

**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2 – SUPERVISOR DO SUAS**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
008	1º	JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	8,45

### 3 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
055	1º	MARA RÚBIA DA SILVA ARAÚJO	9,15

### 4 – PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
037	1º	JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS	7,15

### 5 – ORIENTADOR SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL – DANÇA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
002	1º	HADES BETANIA MELO DE LIMA	8,90

### 6 – ORIENTADOR SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL – TRABALHOS MANUAIS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
052	1º	GERIMÁRIA GONÇALVES DE AZEVEDO	8,70

### 7 - ORIENTADOR SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL – MÚSICA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
004	1º	ALEXANDRE TIAGO DA S. LIMA	9,00

### 8 - ORIENTADOR SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL – ARTES MACIAIS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
004	1º	MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS	9,10

### 8 - ORIENTADOR SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL – OFICINAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
014	1º	NATALIA SILVA SOUZA	9,40
009	2º	GEZIANY SANTOS DA FONSECA	9,30

### 9 – VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
005	1º	VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,4
007	2º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	8,8
030	3º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	8,4

Jardim do Seridó-RN, 15 de março de 2021 .

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
Código Identificador:1BAF44FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2021. Edição 2483  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>